



Resposta ao Requerimento nº 1773/2022

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações sobre o repasse de verbas ao Conselho Tutelar de Valinhos.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 11 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

CI nº 900/2022 – SAS

Valinhos, 11 de outubro de 2022.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento de Assuntos Institucionais/Secretaria do Governo

Ref.: Requerimento nº 1773/2022

Em atendimento à solicitação no Requerimento nº 1773/2022, de autoria do nobre Vereador Marcelo Yoshida, informo o que segue:

1 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Valinhos participa da formulação da política orçamentária municipal?

R.: Até o presente momento, não houve a participação do CMDCA, estando a Secretaria de Assistência Social completamente aberta à disposição para tanto.

2 – Qual o repasse de verba atual para o Conselho Tutelar da cidade?

R.: Os salários dos conselheiros são pagos pelo município, a locação do imóvel onde funciona o Conselho Tutelar é custeado pelo município.

Disponibilizado quatro funcionários da Prefeitura, sendo: um motorista, dois administrativos, um para serviços gerais.

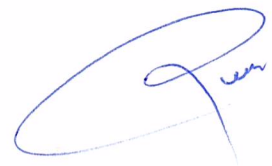
Disponibilizado quando solicitado e tendo no almoxarifado todo material de expediente necessário para o andamento do trabalho interno do Conselho Tutelar.

Na dotação orçamentária do ano de 2022, o Conselho Tutelar possui dotação no valor de R\$ 75.000,00 com a seguinte descrição de dotação:

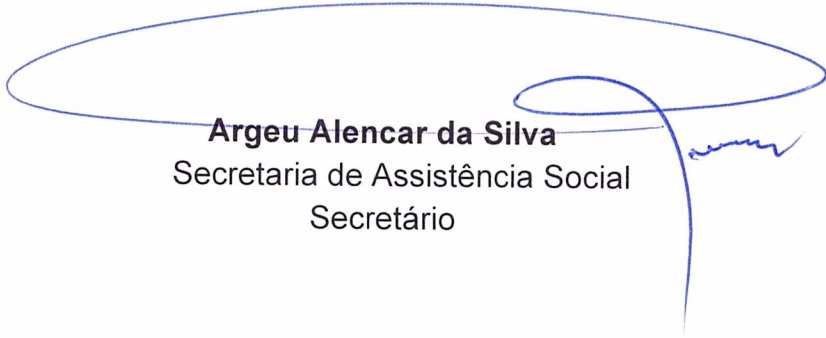
Material de consumo: R\$ 5.000,00

Outros Serv. Gerais – PJ: R\$ 20.000,00

Equipamentos e Mat. Permanente: R\$ 50.000,00



Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



Argeu Alencar da Silva
Secretaria de Assistência Social
Secretário